

# CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA

## Olinda Patrimônio da Humanidade

### **ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE REGULAMENTAÇÃO DE APLICATIVOS DE TRANSPORTES MOVEIS DE PASSAGEIROS DE OLINDA REALIZADA NO DIA 21 DE MAIO DE 2018, NO CLUBE ATLÂNTICO DE OLINDA.**

---

Às 19 horas e 15 minutos do dia 21 de maio de dois mil e dezoito, no Clube Atlântico de Olinda, teve início a Audiência Pública sobre Regulamentação de Aplicativos de Transportes Moveis de Passageiros de Olinda. **O vereador Jorge Federal assumiu a presidência e declarou aberta a Audiência Pública.** A mesa foi inicialmente composta pelas seguintes autoridades: Vereador Jorge Federal (Presidente), vereador Jesuíno Araújo, vereador Neto da Beira Rio, vereador Saulo Holanda e o Sr. Jonas de Moura Ribeiro Júnior (Secretário de Transportes e Trânsito), Sr. Artur Moura (Presidente do Sindicato dos Taxistas de Olinda – SINTO), Sr. José Antony Silva Carneiro da Cunha (Presidente da Cooperativa da União dos Taxistas de Olinda – COOPERUTO), a Sra. Andréia Dantas Lacerda Moneta (Procuradora da Câmara Municipal de Olinda) e o Sr. Rômulo Lamenha (Secretário Executivo de Transportes e Trânsito). O Presidente falou da satisfação de poder contar com todos os presentes. Falou do Projeto de Lei 15/2018, que antes de propô-lo, o Plenário aprovou e encaminhou um requerimento ao Prefeito para que ele começasse a discutir o novo sistema de transporte através de aplicativos no Município de Olinda e que isso foi feito no dia 27 de março, um dia após a Lei 13.640 ser sancionada. E após um mês o Poder Executivo não tomou uma iniciativa e nem o procurou para ter uma discussão sobre o assunto. Falou sobre a legalidade e constitucionalidade da Lei e da competência da Câmara para tratar sobre o assunto. Falou que os aplicativos são uma modalidade muito bem vinda como um meio de aproximação, de tecnologia, de adequação, de inovação, de aderência de novos empregos, mas que ela não pode substituir de forma exagerada, desproporcional, uma outra profissão que exerce o mesmo serviço. Falou sobre os dispositivos da Lei 13.640 e da necessidade e importância de sua regulamentação pelo Município. Sugeriu que houvesse 12 pessoas inscritas para poderem representar as partes, sendo 6 para a categoria dos taxistas, 6 para a categoria dos aplicativos e 6 para os usuários dos serviços. Mostrou os dispositivos legais e constitucionais que dão amparo para que a Câmara de Vereadores pudesse propor um projeto de lei para tratar do assunto em questão e que se trata de política urbana. Falou da competência privativa do Poder Executivo e da competência exclusiva do Poder Legislativo. Falou que a competência privativa de legislar é da Câmara e que estão tentando tirar essa competência dela. Falou que a discussão será sobre os pontos que foram discutidos e destacados nas reuniões realizadas anteriormente com a categoria dos taxistas e com a categoria dos aplicativos. Em seguida concedeu a palavra aos vereadores que compõem a Comissão Legislativa Especial para tratar do assunto, Jesuíno Araújo, Neto da Beira Rio e Saulo Holanda. O vereador Jesuíno Araújo cumprimentou a todos os presentes e disse que em nenhum momento se coloca contra A ou B, falou que eles fazem parte de uma comissão Legislativa da Câmara que vai discutir o Projeto de Lei em questão. Falou que estão lá para tentar ajudar os motoristas de táxis e aplicativos possam fazer o trabalho deles, para que os usuários tenham a consciência de escolher ambas as partes. Falou que esperam que saia um projeto que beneficie a todos, principalmente aos usuários. Falou que estarão analisando todas as ideias e propostas que chegarem para encaminharem o parecer da comissão que foi feita para discutir o assunto. O vereador Neto da Beira Rio Cumprimentou a todos e falou que está lá para escutar o povo e que vai estar do lado do que for melhor para todos. O vereador Saulo Holanda cumprimentou a todos e falou que estão na luta analisando o projeto para poder tomar um rumo. Falou que é a favor do trabalhador, da legalidade e do usuário. O Presidente registrou que foram convidados para esta audiência pública: Governo do Estado de Pernambuco na pessoa do Exmo. Sr. Francisco Antônio Souza Papaleo (Secretário das Cidades – Presidente do ConCidades); Cooperativa da União dos Taxistas de Olinda – COOPERUTO; SINTO - Sindicato dos Taxistas de Olinda; Ministério Público de Pernambuco na pessoa da Excelentíssima Dr<sup>a</sup>. Maria Célia Meireles da Fonseca (1<sup>a</sup> Promotora de Justiça de Defesa da Cidadania de Olinda), Excelentíssima Dr<sup>a</sup> Maísa Silva Melo de Oliveira (Titular da 2<sup>a</sup> Promotoria de Justiça da Defesa da Cidadania – Consumidor e Saúde) e

## CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA

### Olinda Patrimônio da Humanidade

Excelentíssima Dr<sup>a</sup> Belize Câmara Correia (Titular da 3<sup>a</sup> Promotoria de Justiça da Defesa da Cidadania – Meio Ambiente); Prefeitura Municipal de Olinda na pessoa do Exmo. Sr. Prefeito Lupércio Carlos do Nascimento, Exmo. Sr. Vice Prefeito Márcio Antony Domingos Botelho, Exma. Sr<sup>a</sup> Secretária Mirella Almeida, Exmo. Sr. Arlindo Siqueira (Secretário Secretaria de Relações Institucionais de Olinda), Exmo. Sr. Secretário Rafael Carneiro Leão (Secretaria de Assuntos Jurídicos de Olinda), Exma. Sr<sup>a</sup> Secretária Janaína Cardoso Acioli (Secretaria da Fazenda e da Administração), Exmo. Sr. Secretário Executivo da Fazenda Luciano Ramos Brasileiro, Exmo. Sr. João Luiz da Silva Junior (Secretaria de Turismo, Desenvolvimento Econômico e Tecnologia de Olinda), Exmo. Sr. Secretário Executivo Rômulo Lamenha (Secretaria Executiva de Transportes e Trânsito), Exmo. Sr. Secretário Executivo Jonas de Moura Ribeiro Júnior (Secretaria de Transportes e Trânsito), Exmo. Sr. Diretor de Transporte e Trânsito Flávio Ramos e o Exmo. Sr. Coronel Pereira Neto (Secretaria de Segurança Urbana de Olinda); A Polícia Militar de Pernambuco na pessoa do Tenente Cel. PM Sérgio Fernando CABRAL da Silva, Comandante do 1º Batalhão de Polícia Militar - Duarte Coelho; 99 Táxis Desenvolvimento de Softwares LTDA (99TAXI); SERVI TÁXI RECIFE; TELETAXI; 99 POP; UBER – Recife; DIVER GO; Mary Drive; VA DE TAXI e MASTER TAXI. Em seguida concedeu a palavra ao Sr. Jonas de Moura Ribeiro Júnior (Secretário de Transportes e Trânsito). **JONAS DE MOURA RIBEIRO JÚNIOR:** *“Sr. Presidente, vereador Jorge Federal, aos vereadores Jesuíno, Saulo Holanda, Neto da Beira Rio, ao Presidente do Sindicato dos Taxistas, Artur, ao Presidente da Cooperativa, à Procuradora da Câmara, Andréia, e ao Secretário Executivo Romulo Lamenha, desde já quero colocar a minha saudação para todos e também a saudação do nosso Prefeito, Professor Lupércio. Aos senhores, boa noite. Desde que o Projeto de Lei foi aprovado pelo Congresso Nacional e sancionado pelo Presidente Michel Temer, nós viemos acompanhando vários municípios de todo o Brasil vendo qual a melhor situação que podemos trazer de benefício párea a nossa cidade de Olinda. É um projeto novo, tudo é novo, a gente precisa ter com o tema, para que nós não possamos colocar nenhum projeto que não venha a agradar nenhuma categoria e desagradar a outra categoria. E nisso, Presidente, vimos conversando, conversamos com os taxistas, eu conversei com o pessoal da cooperativa, conversei com o Presidente do Sindicato, tive a oportunidade de hoje pela manhã conversar com o pessoal dos aplicativos. E essas informações são de grande importância para que nós possamos levantar um projeto de lei que traga benefícios não só para as categorias do pessoal dos táxis, como também para o pessoal da categoria dos aplicativos, mas principalmente para a população que vai utilizar através dessas categorias, os táxis ou os transportes através de aplicativos. Essa é uma determinação do Prefeito Lupércio, que nós possamos ter um cuidado maior, para que possamos atender melhor a nossa população. Eu tenho acompanhado vários projetos de aplicativos, vi projetos de São Paulo, de Brasília, tenho projeto do aplicativo, tenho esse aqui da Câmara. Então, são várias e várias ideias, e aí a gente se depara com muitas coisas que não batem nem para um e nem para outro. Por isso precisamos ter cuidado para que possamos alcançar soluções importantes, como falei anteriormente, que a população saia ganhando, mas que a categoria, tanto do aplicativo como a do táxi, também possam ter benefícios com isso e, através disso, levar seu pão de cada dia, tanto a categoria dos aplicativos como também a categoria dos taxistas. Presidente, nós estamos muito preparados para que a gente possa trazer, logo mais para a Câmara, um projeto do Executivo para que vocês possam analisar e, com certeza, trazer uma condição que venha a beneficiar a todos. Não fazer um projeto que logo mais ou no outro dia a gente possa ter na frente do Executivo um pessoal questionando, cobrando, porque um foi beneficiado mais do que o outro. Eu sei do respeito que nós temos com todos os taxistas dessa cidade. São esses os taxistas que há muitos anos vem desenvolvendo um trabalho muito sério em nossa cidade, mas hoje temos que entender também que foi aprovado dentro do Congresso Nacional, que tem os aplicativos, que nós, como o Executivo e como a Câmara de Vereadores, também temos que colocar os aplicativos dentro do sistema de transporte do nosso município. Isso a gente não pode esconder e nem vamos fechar os olhos. Por isso a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Olinda através da Secretaria de Transporte e Trânsito é trazer um projeto*

## CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA

### Olinda Patrimônio da Humanidade

que venha a beneficiar a todos, tanto o aplicativo como o táxi, e, principalmente, acabar com os clandestinos dentro da nossa cidade. Pois só acaba os clandestinos fazendo um trabalho sério, um trabalho competente, fazendo um projeto baseado onde a população pode até gritar, onde pega o seu táxi como também pode pega seu aplicativo e que possa ter a segurança de ir e de voltar. Por isso eu quero dizer, mais uma vez, Sr. Presidente, que estamos analisando não só as informações que recebemos aqui através dos aplicativos como também dos taxistas, conhecemos os problemas de todos aqui e queremos fazer o melhor para a nossa cidade. Por isso eu quero deixar aqui bem claro, Presidente, que logo mais a Câmara dos Vereadores da cidade de Olinda estará recebendo um projeto de lei que vai ser do interesse de todos, que vai ser discutido tanto pelo pessoal dos táxis, como também com o pessoal dos aplicativos, discutido através da população. Porque estamos pegando informações de todos e são através dessas informações que vamos levar para a Câmara dos Vereadores o nosso projeto que venha a beneficiar a população. Só isso Sr. Presidente.”

**PRESIDENTE (JORGE FEDERAL):** “Secretário Jonas Ribeiro, queria apenas lembrá-lo de uma coisa. Qualquer projeto nesse tipo de assunto, ele vem como substitutivo e não como projeto original. Vossa Excelência já foi vereador e sabe. Já existe um projeto na Câmara, no legislativo e, inclusive, está havendo uma audiência pública sobre esse projeto. Nada contra sentarmos com o Prefeito e criarmos o substitutivo juntos desde que atenda, feito Vossa Excelência falou, ambas as categorias, porque aqui não tem ninguém melhor do que o outro, aqui tem dois entes. O município é composto pelo Poder Legislativo e Executivo. Já existe um projeto do Legislativo, que tem o poder de legislar. Se o Poder Executivo quiser fazer alguma mudança no projeto, está aberto. Vossa Excelência foi convidado aqui para isso, como Secretário, agora, como substitutivo e dentro do que está sendo discutido nesse projeto, que já começou a discussão desde o dia sete de maio. Eu só quero que a Prefeitura tenha ciência do que estou falando aqui, para depois não vir dizer que a Câmara é... E digo porque enviei um ofício, deve ter chegado na secretaria de Vossa Excelência no dia vinte e sete de março. No dia vinte e sete de março encaminhamos ofícios para que a Prefeitura começasse a discutir. Então, a inquietação das duas partes fez com que a Câmara apresentasse o projeto. Vossa Excelência mesmo falou que tem projeto do Rio de Janeiro, projeto de São Paulo, projeto de Porto Velho, projeto de Espírito Santo, projeto de Confins, que fez uma limitação de 15% no município de Confins, projetos de várias cidades de São Paulo, lógico que apresentamos o nosso, um vereador que conhece a causa, sabe o que está fazendo. Então se o Prefeito quiser vir com um substitutivo dentro do que a gente está trabalhando, ele será muito bem vindo.” Em seguida concedeu a palavra ao Sr. José Antony Silva Carneiro da Cunha que cumprimentou e agradeceu a todos os presentes. Falou não ter dúvidas de que o projeto elaborado pelo vereador Jorge Federal será um projeto modelo. Falou que realmente estiveram com o Secretário de Transportes, onde foi dito que eles estavam esperando outras prefeituras se manifestarem. Falou que a categoria não aguenta mais sofrer com o aplicativos sem regulamentação e que o projeto tem de ser votado já. Falou que espera que o Poder Executivo venha sentar para discutir e resolver a situação da categoria. Em seguida o Presidente concedeu a palavra à Sra. Carla, usuária dos serviços, que iniciou registrando que ela responde apenas por si própria e por mais ninguém. Falou sobre o sentimento de liberdade que sente em ir falar sobre o projeto de regulamentação dos aplicativos de transporte em Olinda. E discursou. **SENHORA CARLA:** “Antes de tudo eu queria falar que sim, de fato o Poder Legislativo tem a prerrogativa de fazer leis e a gente tem que respeitar as pessoas que estão no Legislativo. Mas que o simples fato de uma pessoa ter um cargo legislativo não faz com que ela seja isenta de equívocos. O simples fato de uma pessoa ter formação em direito não faz com que ela tenha todo o conhecimento da legislação brasileira, que também é uma proposta competente de leis. Somo seres humanos e acabamos cometendo equívocos. E sobre esse Projeto de Lei, eu queria fazer uma pergunta ao vereador Jorge Federal, já que ele foi o proponente. Para o Senhor, transportes por aplicativos é público ou privado?” **VEREADOR JORGE FEDERAL:** “Ele ainda não existe. Transporte por aplicativo no município de Olinda ainda não existe. Na lei ele ainda não existe. A concepção desse que a Lei 13.640 oportuniza a Prefeitura

## CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA

### Olinda Patrimônio da Humanidade

regulamentar, ela diz que ele é privado.” **SENHORA CARLA:** “Eu queria pedir para o Senhor não ser prolixo. A pergunta foi: O serviço de táxi é público ou privado?” **VEREADOR JORGE FEDERAL:** “Aí a Senhora deveria ter visto a questão da decisão da 2ª Turma do STF que diz que o serviço de táxi é de utilidade pública, porém ele é privado.” **SENHORA CARLA:** “Então o vereador me respondeu. Ele fez essa mesma constatação quando eu fui para a reunião pública que aconteceu na última quinta-feira na Câmara Municipal. E antes de vir aqui eu fiz uma vasta pesquisa no site do Supremo Tribunal Federal e não encontrei essa informação. Então, eu gostaria que o Senhor me enviasse depois por e-mail. Mas o que eu gostaria de trazer aqui? Meu principal meio de transporte é a bicicleta, depois da bicicleta eu utilizo ônibus e aplicativos de transporte. Acontece que, às vezes a internet não funciona, às vezes o celular está descarregado, às vezes não estou a fim de esperar, em todo caso eu uso táxi. Ou seja, como cidadã eu uso diferentes formas de me locomover pela cidade. Então, como usuária de todos os aplicativos, estou querendo entender o que tem aqui na proposta do Projeto. Primeiro ele diz que o serviço remunerado privado individual de passageiros só pode ser feito por aplicativo ou outra tecnologia disponibilizada em rede por pessoa jurídica. Se os aplicativos de táxi se enquadram em transporte privado, logo ele só vai ser possível ser acessado, caso essa lei for aprovada, através de aplicativo. E eu pergunto: é uma questão de interpretação? É o que está aqui na lei que qualquer pessoa pode ler. Continuando, aqui se colocam uma série de regras para que os aplicativos possam funcionar, exemplo: certificado de autorização, e aí ele limita a quantidade de carros que podem rodar aqui na cidade. Olinda tem quase quatrocentos mil habitantes, se você coloca quatrocentos carros para atender a população, uma coisa é óbvia, vai ser um carro para cada mil habitantes, e isso fere totalmente o que sugere a Lei Federal de regulamentação do transporte privado individual de passageiros quando ela diz que a regulamentação dos municípios tem que prezar por eficiência, eficácia, segurança e efetividade da prestação dos serviços. Ora, se você limita a quantidade, logo você está dificultando a eficiência. E quando se diz que para atuar em Olinda a pessoa tem que ter residência em Olinda, carro com placa em Olinda e que não pode, em hipótese alguma, ter dívida no município, você priva as pessoas com dívida de trabalhar. E além de tudo isso você com que o transporte seja pouco acessível para a maioria da população, porque existe vários lugares que infelizmente não é fácil pegar táxi, porque não existem pontos nessas áreas. Então os aplicativos vêm para atender esse perfil. Continuando, aqui o Projeto de Lei diz que o condutor tem que ter identidade dos carros. Ora, uma pessoa roda em Recife, roda em Olinda, roda em Paulista, porque existe um dinamismo nos aplicativos. Imagine, nós temos mais de 10 cidades na região metropolitana, se cada cidade exigir um adesivo, a pessoa vai pegar o seu carro particular, já que não tem nenhuma autorização pública para a rodagem dos aplicativos absolutamente nenhum desconto na compra dos veículos, nenhuma isenção, e vai acabar sendo obrigada a transformar o seu bem pessoal privado em algo público, quando na verdade a relação é estritamente privada, inclusive pelo que se diz aqui na regulamentação. Continuando, aqui o Vereador, só para finalizar, propõe que os taxistas vão ter acesso aos aplicativos de transporte. Não se pode o município obrigar uma empresa a dizer quem ela vai aceitar na sua plataforma. Isso pode simplesmente, a obrigatoriedade, afastar absolutamente todas as empresas de aplicativos de transporte do município de Olinda. Dizer que os taxistas terão direito de rodar nos aplicativos é uma inverdade, porque na verdade o que vai acontecer é obrigar as empresas e aceitar parceiros que prestam serviço público, que não é a natureza do serviço que é prestado pelas empresas. Eu acho que é muito importante trazer essas questões, porque, só para finalizar agora, aqui diz que o transporte privado, e aí os taxistas estão no transporte privado, e aqui diz que quem é transporte privado não pode ter acesso às vias públicas e nem a ponto de taxistas. É uma confusão, não está claro na lei. Então, eu acredito que a gente precise de um projeto de lei que de fato esteja conectado com o Projeto Federal e que principalmente a liberdade para escolher e para trabalhar.” O Presidente respondeu o questionamento da Sra. Carla quanto ao táxi ser privado ou não. **PRESIDENTE (JORGE FEDERAL):** “A Segunda Turma do Supremo Tribunal Federal (STF), por unanimidade de votos, cassou acórdão do Tribunal de Justiça

## CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA

### Olinda Patrimônio da Humanidade

*de que havia declarado inconstitucional artigo de lei municipal de Florianópolis. Os ministros acompanharam o voto do relator, Gilmar Mendes, e decidiram que a atividade de táxi prescinde de licitação, já que não pode ser incluída na categoria de serviço público, já que se trata de um serviço de utilidade pública, podendo ser permitido com mera autorização do município: '(...) diante do entendimento desta Corte, não se sustenta a premissa adotada pelo acórdão recorrido, no sentido de que o serviço de táxis inclui-se na categoria de serviço público, o que demandaria a observância do procedimento licitatório, previsto no art. 175 da Constituição. Isso porque, conforme exaustivamente demonstrado, o serviço de táxis é serviço de utilidade pública, prestado no interesse exclusivo do seu titular, mediante autorização do Poder Público', escreveu em seu voto o ministro Gilmar Mendes. No acórdão do STF, que analisou recurso extraordinário interposto pelo procurador-geral de Justiça do Estado contra decisão monocrática do próprio Gilmar Mendes, a Segunda Turma entendeu que o serviço de táxi, a partir da entrada em vigor da lei número 12.865, de outubro de 2013, passou a ter 'natureza preponderantemente privada'. Neste contexto, desnecessária a realização de licitação pública para a operação dos táxis, bastando apenas autorização da prefeitura municipal. 'No que se refere à atividade de transporte público individual de passageiros, como é o caso dos táxis, a lei primitivamente qualificou como serviço público prestado sob permissão, endossando o entendimento de alguns autores sobre a natureza do serviço. A Lei nº 12.865, de 9.10.2013, alterou o citado dispositivo, passando a caracterizar a atividade como serviço de utilidade pública, disciplinado e fiscalizado pelo Município, com atendimento às respectivas exigências administrativas. A alteração sugere claramente que tal serviço tem natureza preponderantemente privada, permitindo-se deduzir-se que o consentimento estatal se formaliza por autorização, e não por permissão, a despeito da errônea denominação que ainda subsiste em algumas leis anacrônicas, sobretudo de caráter local. Em nosso entendimento, a alteração foi digna de aplausos e sublinhou o aspecto técnico de que se reveste o serviço, o que, aliás, é abonado por diversos estudos", anotou o relator. Em seu voto, o ministro Gilmar Mendes destacou precedente do STF em caso similar no município do Rio de Janeiro. Neste julgamento, o STF firmou entendimento no sentido de que não se aplica o artigo 175 da Constituição (licitação) ao serviço de transporte individual de passageiros, tendo em vista não se tratar de serviço que constitua atividade própria da Administração Pública'. O taxi não é atividade própria da administração pública. 'Nesses termos, tratando-se o serviço de táxis de serviço de utilidade pública, cuja exploração pelo particular é autorizada pelo Poder Público, cabe à Municipalidade estabelecer os requisitos autorizadores (...)'. O aplicativo precisa de autorização pública. Claro! Você não leu a Lei não minha amiga? A 13.640 necessita de regulamentação. É porque ela fez uma pergunta e eu estou respondendo. Porque o Aplicativo acha que existe dentro de Olinda. Ele existe de forma ilegal, porque é Lei, ela diz que a gente tem que cumprir os pré-requisitos da 13.640 e também da regulamentação, é isso que está posto." Em seguida o Presidente concedeu a palavra ao Sr. Artur Moura (Presidente do Sindicato dos Taxistas de Olinda – SINTO), que saudou a todos. Falou da importância da discussão e que ela atinge a todos, não só aos taxistas. Falou ficar surpreso ao ver motoristas de aplicativos particulares não querendo a regulamentação. Falou que sempre viu as classes trabalhadoras lutarem pela regulamentação e pelos seus direitos, e o que vê é que tem muita gente utilizando os aplicativos como subemprego. Falou que os motoristas que realmente dependem do aplicativo para viver, deveriam ser os primeiros a lutar pela regulamentação. Falou sobre o certificado de autorização e sobre a limitação da quantidade de motoristas de aplicativos, citados pela Sra. Carla, que a cidade será atendida por esse quantitativo mais o quantitativo de 806 taxis. Citou uma situação hipotética onde o serviço de táxi é extinto e os motoristas de aplicativos dominam o mercado, sendo que quando o país retornar a uma situação econômica mais confortável, poderão esses motoristas abandonarem a atividade, por não necessitarem mais, e a população ficar 'na mão'. Questionou se iriam deixar o transporte na mão de uma empresa norte americana e falou que é necessário o serviço de táxi. Falou da questão dos adesivos de identificação nos veículos que fazer serviço por aplicativo, que serve também para o agente de trânsito identificar quando ele cometer uma*

## CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA

### Olinda Patrimônio da Humanidade

infração em relação ao serviço de transporte. O Presidente concedeu a palavra ao Sr. Rômulo Lamenha (Secretário Executivo de Transportes e Trânsito), que saudou a todos. Parabenizou a iniciativa da audiência pública e que é nesse momento que o cidadão tem que expressar seus anseios e necessidades. Falou sobre o sofrimento e riscos que os taxistas sofrem dia a dia, bom como a classe de motoristas de coletivos. Falou que tem que haver um equilíbrio, que foi uma lei federal que foi aprovada e que havia pressões dos aplicativos e das entidades para que se regulamentasse o serviço. Falou que a livre concorrência vai propiciar uma melhora na qualidade do serviço. Falou que Olinda é uma cidade turística que recebe visitantes do mundo inteiro, então que seja oferecido cursos de língua estrangeira para capacitar os profissionais e melhorar o serviço. Falou da importância de respeitar os direitos de todos, mas que deve se chegar a um consenso que traga harmonia, que não haja agressões físicas ou verbais e que todos saiam ganhando, principalmente a sociedade olindense. Falou para que todos tenham pensamento positivo, que a Prefeitura e a Câmara estão empenhadas e que cheguem a um denominador comum de forma positiva e propositiva. Em seguida o Presidente concedeu a palavra ao Sr. Washington (usuário do serviço de táxi e taxista), que saudou a todos. Falou da visão dele do aplicativo. Falou sobre o comentário que a Sra. Carla fez, sobre o quantitativo de aplicativos no município para atender a população, mas que quando se coloca o quantitativo de táxi a proporção de passageiros por veículo diminui. Falou também sobre a identificação dos veículos, pois evita assaltos, porque a população vê o táxi como um meio de socorro. Falou sobre a questão do motorista de táxi fazer parte do aplicativo, que é facultativo e que ele não tem interesse nenhum. Falou que é uma forma exploratória, falou sobre a depreciação dos veículos e que o taxista fica com apenas 30% do que ele produz. Falou que está falando como usuário do serviço de táxi e como taxista, pois, quando não está exercendo a profissão, é usuário. Falou que como usuário utiliza o serviço de táxi e que o serviço é de qualidade, que não é 100%, mas que ele não tem do que reclamar. O Presidente concedeu a palavra a Sra. Andréia Dantas Lacerda Moneta (Procuradora da Câmara Municipal de Olinda), que falou que a presença dela ali é exclusivamente restrita a resguardar a competência legislativa da Câmara e defender a iniciativa de qualquer um dos 17 vereadores. Falou que o Projeto está na ordem do Presidente, mas que poderia ter sido feito por qualquer um dos vereadores e que ela estaria ali em defesa da competência da Câmara Municipal como concorrente tanto do Poder municipal como Legislativo. Falou que, para ela, é muito claro tanto na Constituição Federal como na Lei Orgânica do município, que a Câmara tem competência para apresentar um projeto que foi de iniciativa do vereador Jorge Federal. Falou que se precisarem tirar dúvidas quanto à competência da Câmara, ela está ali para sanar. Encerrada a fala dos membros da Mesa, o Presidente deu início à discussão dos principais pontos do projeto de lei em questão. Iniciou pelo Capítulo II, Art. 2º, incisos IV e IX. Sobre o Inciso IX falou que o cadastro vai ser feito na empresa e junto à Secretaria de transportes. Falou que após a publicação da Lei ou de qualquer substitutivo, o Poder Executivo regulamentará por decreto e que foi combinado que quem efetuará o cadastro seria a Secretaria de Transportes e as plataformas de aplicativos subsidiariam as informações. Falou que no projeto isso está como diretriz geral, pois a Câmara não pode dizer o que o Executivo deve fazer. Sobre o inciso IX falou que a limitação de 50% foi colocada porque ele entende e vê o táxi utilizando o aplicativo de forma a todos terem acesso, Falou que hoje vários taxistas utilizam aplicativos como forma de aproximar os passageiros e que não tem como fazer uma lei para recepcionar uma modalidade nova, que é pegar o passageiro pelo aplicativo, e não estender ao taxista, porque quando o taxista foi concedido não havia essa lei, 13.640, que foi criada esse ano. Falou que não tem como deixar um modelo de transporte privado de serviço de utilidade pública, não poder utilizar a tecnologia. Falou que a Lei de Mobilidade Pública, 12.587, no seu art. diz que a Prefeitura pode restringir e fazer o controle de quantitativo, pois se ela não fizer isso, não terá controle sobre as vias. Falou que o aplicativo é um meio de transporte individual que utiliza veículos, que por sua vez utilizam as vias, então possui a mesma dificuldade de mobilidade que os táxis e possui as mesmas características. Falou que a Lei 12.587 quer que todos os municípios tenham a Lei do Plano Nacional de Mobilidade feita até o dia 10 de abril de 2019. Falou que não tem como deixar de

## CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA

### Olinda Patrimônio da Humanidade

fazer o controle para que o sistema funcione. Citou como exemplo o ocorrido durante o período carnavalesco. Reiterou que não tem dificuldade nenhuma em recepcionar um projeto substitutivo vindo do poder executivo, desde que seja simétrico. Falou que os aplicativos querem ficar de forma ilimitada, não querem pagar imposto, não querem ser identificados, porque do jeito que está é muito bom para ele, pois está levando 25% da economia do país e não deixa um centavo para a educação, para a saúde, para tapar os buracos do município, para o investimento, inclusive na cultura de Olinda. Falou que os aplicativos não querem regulamentação, mas regulamenta os motoristas dele através de avaliação com estrelinhas, quando tem avaliação negativa é colocado para fora. Falou que os aplicativos normatizam os seus motoristas, não dão direito trabalhista nenhum. Falou que os motoristas, com o certificado de autorização, terão autonomia, pois se um aplicativos os colocarem para fora, a Prefeitura poder utilizar eles em outro aplicativo. Falou que os aplicativos fazem hoje um formato escravagista, que leva 25% do apurado, que os motoristas trabalham 15 horas por dia, que não tem um plano de saúde, um seguro de vida, que não recebem nenhuma indenização quando são colocados para fora, sabe que tem que cumprir meta e não tem relação nenhuma, não querem relação com o município. Falou que o intuito é dar garantia ao motorista de aplicativo. Falou que os aplicativos não quiseram aderir à placa vermelha pelo mesmo motivo que não querem o certificado de autorização da Prefeitura, para que os motoristas não se tornem independentes do aplicativo, e que o motorista é quem efetua a atividade fim, que é conduzir o veículo, enquanto o aplicativo faz a atividade meio, que é aproximar o motorista e o passageiro. Citou uma situação hipotética onde a Prefeitura poderia dizer que em vez de 50% queria 100%, sendo assim seriam cerca de 24 mil veículos para atender a população de Olinda, e que ele vê essa limitação de 50% como ideal por conta da mobilidade urbana. Falou que as Prefeituras da Região Metropolitana, Conselho Gestor, poderiam, em conjunto, elaborar o processo de chamada. Falou sobre a questão de levar um passageiro de uma cidade para outra mas não poder voltar com um passageiro, falou que isso poderia ser permitido, um táxi poder pegar passageiro em toda a região metropolitana, e que ele não ver dificuldade nisso e acha não há como resistir a esse princípio. Falou sobre os pontos de táxi, que hoje deixam o motorista imobilizado, e que os passageiros em vez de procurar o ponto de táxi, estão indo para o celular, pois a mobilidade, hoje, está nele. Falou que tem que ser feita a lei com, pelo menos, garantia de direito de igualdade. Falou sobre o Art. 4º, inciso IX e Art. 9º. Sobre o art. 4º, falou que o CA é a garantia da titularidade do serviço. A Sra. Carla falou que essa é a interpretação dele, e não a dela como usuária e que acredita que não seja a dos motoristas também. Sobre o art. 9º, falou que foi discutido e ele não tem dificuldade em retirá-lo. Falou que não há como renunciar receita, pois a prefeitura necessita dessa receita. Sobre o Art. 10, falou que quem pode renunciar é a Prefeitura. Sobre o Art. 13, falou que foi discutido e o objetivo desse artigo é restringir quem está empregado para poder dar oportunidade a quem precisa de emprego, pois é um serviço de quantidade limitada. Falou que pode até discutir isso com o Poder Executivo, mas com relação a tirar de quem estar desempregado a oportunidade de ter o CA em virtude de uma pessoa que tem emprego, ele não é a favor. A Sra. Carla questionou quanto a situação dos motoristas de táxi que se aposentaram e ainda continuam trabalhando, tirando assim a oportunidade de outras pessoas trabalharem. O Presidente falou que o motorista de aplicativo, quando se aposentar, vai continuar com a autorização. A Sra. Carla falou sobre a Seção 3 do Projeto de Lei, que trata da conservação dos veículos. O Presidente falou que concorda e que se a Prefeitura fizer a verificação e o veículo estiver em condições de rodar, não tem problema em abrir um precedente, mas que não pode ser superior a 10 anos de uso. Falou que isso pode ser melhorado. Sobre a questão de o veículo ser licenciado no município, falou que a Prefeitura tem interesse de que o IPVA fique no município, mas se o município quiser renunciar, ele pode apresentar uma emenda que a Câmara não tem problema nenhum em atender. Sobre o Art. 14, falou que se ela quiser o controle, se vai dar o Certificado de Autorização, ela vai ter que colocar o selo de autorização dela. Falou que o Projeto de Lei em questão é uma diretriz para que a Prefeitura, posteriormente, decreta. Falou que se a Prefeitura colocar um substitutivo ele deverá passar pela Comissão que foi criada para discutir esse Projeto de Lei. Falou que tem que se chegar o mais perto do

## CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA

### Olinda Patrimônio da Humanidade

objetivo final que é atender aos aplicativos através dos motoristas bem como aos taxistas tendo equidade e possibilidade. Sobre o Art. 17, falou que isso é uma lei nova, que não existe nenhuma lei que regulamente os aplicativos, que ela está nascendo hoje. Falou que se não colocar no projeto de lei, podem acabar perdendo a oportunidade de posteriormente o prefeito poder fazer um decreto regulamentando isso, pois isso é regulamento próprio da administração, mas tem que estar na lei. Sobre os artigos 19 e 20, falou que acha ser um princípio natural. Que o taxista é um serviço privado de transporte e que a Lei 13.640 coloca o aplicativo como um meio de aproximação para o serviço privado de transporte, então não tem como não recepcionar aplicativo. Finalizada as explicações dos pontos polêmicos que foram levantados em reuniões anteriores. Em seguida o Presidente abriu a palavra aos oradores inscritos. O primeiro orador, o Sr. Thomás Crisostomo, Discursou. **SR. THOMÁS CRISÓSTOMO:** *“Boa noite. Primeiro, não dá para a população dizer o que está achando depois que a banca passou 2 horas falando. Segunda questão, é que eu concordo muito com o Presidente da Câmara quando ele diz que a gente tem a responsabilidade de não espalhar inverdades. Então, eu, como estudante de direito, me formo esse ano, falei com diversos professores meus, e vejo algumas inverdade sendo espalhadas pela Presidência da Câmara. A primeira delas é que os motoristas de aplicativos seriam clandestinos ou ilegais, o que não acontece. Segundo a Constituição, falando de uma forma popular, tudo o que não é proibido, é permitido. Do ponto de vista técnico, a única coisa transformando o motorista em ilegal e clandestino é a lei que não permite que você seja motorista. Porque se a lei vem e restringe o número de usuários e coloca uma série de empecilhos, que na prática querem, na realidade, impedir que a pessoa seja efetivamente um motorista de aplicativo dentro do município, então a lei só não que dizer, mas está proibindo. Segundo a Lei Federal ainda, a gente tem nas próprias palavras do Presidente da Câmara, o segundo B, é optativo. Os municípios que não quiserem regular, vão manter a atividade livre como ela sempre foi. O município não tem o direito de ferir princípios que são os fundamentos da república, porque o Art. Primeiro da Constituição Federal diz que como fundamentos da república a gente tem a valorização da dignidade da pessoa humana, a valorização do trabalho e a valorização da livre iniciativa. Primeiro, colocar milhares de pessoas como desempregadas, como vai colocar esta lei, ao restringir para 400 pessoas, não me parece nenhum pouco condizente com a dignidade da pessoa humana, com os valores do trabalho muito menos, e livre iniciativa, não tem livre iniciativa quando o Governo tenta impedir você de trabalhar. Mais um ponto que eu toco é que as pessoas ainda esquecem da nossa Constituição estadual. A nossa Constituição Estadual é muito linda, porque ela ainda coloca como valores supremos da república a livre iniciativa e a possibilidade de trabalho. Ou seja, não há como a Câmara Municipal ir contra o que disse o poder constituinte, tanto o Estadual como o Federal. No mais, ainda tem alguns critérios que são tão abusivos na lei, que em qualquer lugar, em qualquer tribunal de justiça, se for para verificar a Constituição Estadual, ou no próprio STF, esses critérios seriam plenamente barrados.”* O Próximo orador, o Sr. Luciano Lucas A. de Melo, discursou. **SR. LUCIANO LUCAS A. DE MELO:** *“Primeiramente, Boa noite a todos, ao vereador Jorge Federal. Primeiramente eu queria reiterar o que o rapaz que acabou de sair falou. E eu queria dizer que realmente o termo ‘regulação’ é um termo bonito, mas na prática mesmo, se a gente for parar para ver, na realidade, por mais que a intenção do Projeto tenha sido boa, a gente tem que perguntar se é boa para quem, no caso. Os taxistas, como classe, tem o total direito de lutar por melhorias tanto individuais, no caso o taxista, como um grupo coletivo. Só que eu acho que eles nunca deveriam passar por cima do direito das pessoas, de a população escolher qual o serviço ela quer usar e que o Projeto acaba inviabilizando. Essa é a consequência real pra tica que a gente vai ver, porque o governo nacional, estadual, municipal não queria criar uma lei proibindo o Uber, o objetivo dele é inviabilizar, colocar barreiras ao ponto de ser impossível que ele exista, não impedir diretamente, mas indiretamente. E que pela lei norma do mercado, um serviço só existe se for viável economicamente, isso é economia, quando uma pessoa troca algo com outra e ambas ganham com isso. E é assim que acontece com nos aplicativos de Uber, no táxi, e o usuário vai procurar*

## CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA

### Olinda Patrimônio da Humanidade

voluntariamente o melhor para ele, tanto o preço quanto qualidade, como afinidade, o que quer que seja, ele vai procurar o seu custo benefício. E essa é a proposta que eu trago, que quem deve articular o serviço é o consumidor, ele que escolha o que é melhor para ele e os taxistas também melhorem os seus serviços. Se o taxista acha que está concorrendo de forma desleal, que não aumenta a onerosidade dos aplicativos, mas sim que eles tenham mais liberdade, não sejam impedidos arbitrariamente de prestar um serviço igual ao dos aplicativos, que hoje funciona. E isso, indivíduos e cidadãos devem ter esse poder e a eles não deve ser tirado isso por meio de legislações e criação de leis arbitrárias, que em muitos componentes possuem exigências bestas, sem sentido, que não tem lógica alguma. E só me resta concluir, é intencionalmente ou de má-fé em benefício de uma classe e contra o direito do cidadão de escolher. É isso, eu sou contra a reserva de mercado, os taxistas querer a legislação, impor pela lei em seu benefício próprio e prejudicar o cidadão. Eu como população estou aqui justamente por isso, zelando pela minha liberdade de poder escolher.” O Próximo orador, o Sr. Carlos Costa, discursou. **SR. CARLOS COSTA:** “Boa noite a todos. Eu não Preparei nada. Eu sou um usuário, sou a pessoa que paga vocês. Sou usuário de táxi, sou usuário de aplicativos, sou usuário de ônibus, sou usuário de bicicleta, eu uso aquilo que é mais conveniente para mim. E eu como povo, como usuário, fui a pessoa menos citada nessa audiência. Vocês falaram praticamente de táxi, falaram de aplicativos, eu não ouvi. Assim, raríssimas foram as vezes que o usuário foi levado em consideração aqui. Que a lei serve, praticamente, somente para regulamentar a atividade. Se regulamente, mas a quem ela está servindo? A quem ela está favorecendo? Isso não fica claro, não para o povo, fica claro para vocês, tanto usuário de táxi quanto de aplicativo. Então é isso, assim, os serviços de aplicativos não apareceram do mero acaso, não foi simplesmente uma empresa, como o Presidente da Mesa vê aqui, que resolvi enfiar meio mundo de dinheiro aqui e apareceu. Isso é uma demanda claramente visível de falta de atendimento à população. E é isso que eu digo a vocês, é o serviço de vocês que, infelizmente, não abraçava a população, não adequadamente. E eu escolhi a empresa, porque vocês não foram suficientes, eu simplesmente preferi. E a lei, que deveria resguardar o direito do cidadão, que deveria resgatar o direito da minha livre escolha de aonde eu quero deixar o meu dinheiro, essa lei não está presente nesse papel que está aqui. É basicamente isso, eu queria deixar para vocês esse recado. O que está sendo dito hoje aqui, o que está sendo gravado ali, vai ser lembrado nas próximas eleições.” O próximo orador, o Sr. Fábio Beltrão, discursou. **SR. FÁBIO BELTRÃO:** “Como sobrinho de taxista, como tenho familiares, o sobrinho da minha sobrinha faz uso, então tenho os dois em casa. E como o cidadão falo ali, usuário, usuário, patrão, quer fazer sabe o quê? O Grande Recife está aí com campanha, porque a evasão de renda por conta do passageiro que não quer pagar passagem, é a mesma coisa do pessoal da Uber, que não quer pagar táxi, quer pagar o mínimo possível. Então, eu estou aqui como usuário de táxi e de todos os modais para mostrar para o pessoal que esse pessoal que está em casa não está preocupado com aplicativo A, B ou C não, ele quer o que pague menos e que ofereça um serviço de qualidade. Só que o cidadão que saiu do presídio, que está com a tornazeleira, que faz um ‘fake’ e vai para lá, a minha vida está em risco. Como, também, a gente sabe que lá no passado teve muito problema com táxi. E o serviço tem que ser de qualidade dos dois, só fica no mercado quem tem qualidade. Hoje esse negócio de dizer que o táxi não presta, isso é conversa, isso é balela, entendeu? Simples assim. E o que está se colocando aí juridicamente, interprete juridicamente, vá para o Supremo. Lá na Europa, o parlamento jurídico da Europa, disse que isso é transporte remunerado de passageiros e que está sob as leis de cada país da Europa sobre transporte. Então, essa questão de você abrir a boca para dizer que juridicamente é isso e aquilo e aquilo outro, vai ser interpelado juridicamente. Agora, o município é quem manda. O município se tem carro só de Olinda, vai ter carro só de Olinda, se vai ter só uma quantidade, vai ser aquela quantidade. Não tem isso não! Vai estar sujeito à lei e ao que o município quer, porque a população, se não tiver organização, vá você ou qualquer um para um terminal integrado desse e vá pegar uma filhinha para o ônibus para você ver o que acontece, você vai passar o dia esperando, porque um monte de gente chega e entra na sua frente, isso é transporte público, tem que ter

## CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA

### Olinda Patrimônio da Humanidade

organização. Isso que os aplicativos fazem e que o táxi faz, é transporte e tem que ter qualidade, isso eu não abro mão, tem que ter qualidade.” O próximo orador, o Sr. Moises de Igarassu, discursou. **SR. MOISES DE IGARASSU:** “Eu queria dar boa noite a todos. Agradecer a oportunidade, em especial ao vereador autor do Projeto de Lei que cria a legalização como direito de igualdade aonde vai valorizar os motoristas de aplicativos. Mas a gente, às vezes, fica transtornado com as coisas que a gente presencia aqui. De ver pessoas chegarem aqui para falar, debater e defender o aplicativo e não defender o direito do trabalhador. Porque o que eu vejo aqui é a Sra. Carla, eu acredito que ela é representante do aplicativo e deixa de defender o trabalhador, que é o motorista do aplicativo, para defender o aplicativo. A empresa está querendo passar por cima de tudo, engolir os taxistas, acabar com a categoria. E, graças a Deus, em Olinda existe lei. Em Olinda existe uma Prefeitura e uma Câmara com pertences, que veio para organizar e distribuir renda para quem precisa, e não para uma multinacional que quer explorar o serviço e deixar as pessoas trabalhando como escravos para ganhar migalhas. Eu sou taxista a 30 anos e nunca presenciei uma coisa dessas, e hoje a gente fica de mão atadas em ver pessoas com formação em direito, que tá se formando agora, em vez de defender o trabalhador brasileiro, defendendo a empresa. Muito obrigado.” O próximo orador, o Sr. Augusto, discursou. **SR. AUGUSTO:** “Boa noite a todos. Quero parabenizar a Mesa, quero parabenizar esse grandioso gesto de democracia. A lei é bem clara, é a lei que regulamenta os aplicativos, então era para ser um debate entre as prefeituras e os aplicativos, e foi aberto para nós também essa oportunidade, mostrando que a Câmara Municipal de Olinda abriu, na sua forma mais plena, a democracia, infelizmente houve uma debandada do pessoal dos aplicativos, não puderam participar, vieram alguns, mas estão aqui os taxistas. Mas o que eu queria tratar é a questão da mobilidade. Cada cidade tem o seu Plano Diretor, e o Plano diretor da cidade, a constituição no artigo 12 dá essa diretriz. A Câmara de Vereadores tem dezessete. Tem dezessete por que? Por causa do número de habitantes. Táxi em Olinda tem oitocentos e poucos. Por que tem oito centos e poucos? Tem oitocentos e poucos, porque esses oitocentos e poucos, pelo Plano Diretor, que são trezentos para um, atende bem a questão do serviço de transporte público. Quando chegou agora os aplicativos trazendo um novo modal, que eles dizem que são a modernidade. Só que quando eles chegaram aqui, a sociedade pernambucana já era atendida por outros aplicativos voltados para o táxi, que atendiam bem a demanda, mas ele vieram com a proposta de valores menores. E aí eu defendo aquilo que o vereador Jorge Federal disse, que a metropolização para que a gente possa ter essa flexibilidade que os aplicativos tem. Só que a gente tem que olhar que hoje a cidade de Recife e Olinda estão um caos. Recife é considerada a capital mais lenta do Brasil, e não é só isso, pasmem, é a sexta no mundo em mobilidade. Então, a plataforma vem com um discurso falaciando dizendo que é uma plataforma de mobilidade, que na verdade não é. É mais um caos, porque ela não tem um controle. E aquilo que a gente estava debatendo, o vereador Jesuíno até concordou que tem que ter uma limitação, porque a questão do engarrafamento, desse trânsito que está aí afeta diretamente a qualidade de vida dos habitantes do município. Então, acho que a Mesa tem que ter essa sensibilidade de olhar a questão do limite, entrar em um consenso, mas é importante para a qualidade de vida das pessoas do município essa questão do quantitativo dos aplicativos.” O próximo orador, o Sr. Paulinho, discursou. **SR. PAULINHO:** “Boa noite a todos os companheiros aqui presentes, em especial a toda a categoria que está aqui presente junto com a Mesa representada pelo nosso Presidente da Câmara, companheiro Jorge Federal. Companheiros, a gente teve a oportunidade de ver a exploração do projeto, a gente teve a oportunidade de ver, também, a condição jurídica que foi feito esse projeto. E eu queria que todos aqui presente pudessem dar uma salva de palmas para o autor do projeto. Porque a população de Olinda precisa de ordem, precisa de organização para o transporte, seja ele privado ou seja ele público. Eu garanto para os senhores que estão aqui presentes e a todos os munícipes de Olinda que já estão fartos de ver vários estupros, vários acidentes, porque são profissionais que não entendem nada de transporte, são pessoas que realmente fazem bico, na sua maioria. E por outro lado a gente tem uma empresa que quer fazer da nossa nação, do nosso país, praticamente, a casa da mãe joana.

## CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA

### Olinda Patrimônio da Humanidade

onde não estabelecem a ordem, o serviço de qualidade, incita o capitalismo para gerar recursos financeiros para um país que não gera nada para a nossa nação. Eu fiquei aqui analisando o posicionamento da nossa colega que se diz usuária, não quero aqui questionar se é mesmo usuária, teve a identificação como advogada, e os demais aqui. Mas a impressão que nos deu Senhora, com todo o respeito dou um boa noite a senhora, a impressão que nos deu é como o nosso colega aqui colocou, é que todos vieram encaminhados pela Uber no sentido de tentar descaracterizar e desmoralizar essa Câmara e essa Prefeitura, que não vão permitir isso. A Prefeitura vai exercer o seu poder executivo dando segurança à população, organizando o sistema de transporte, e não fazer com essa cidade o caos que foi feito no carnaval onde o povo não podia nem transitar. Então esse discurso de que a empresa está tirando a burocracia, que a empresa está gerando emprego e renda, pelo contrário. A senhora como organizadora, veja no facebook, quando a Uber coloca o seu anúncio, a maioria dos motoristas da Uber estão dizendo claramente que ninguém ganha dinheiro, não conseguem estar com a família, porque é 24 horas trabalhando. Para finalizar minhas palavras, Câmara de Vereadores de Olinda, a gente acredita em vocês junto com o Prefeito Lupércio, que infelizmente, no nosso carnaval aqui em Olinda teve uma postura diferente. Mas agora a Câmara está ativa, a Câmara está presente na pessoa do Presidente e de todos os companheiros que aqui estão. Uma boa noite a todos.” O próximo orador, o Sr. Arthur, discursou. **SR. ARTHUR MOURA:** “Não entrei aqui para debater com a inteligência e mostrar o que a sociedade falar dizendo que o taxista é banqueiro, vamos demonstrar que não, então vamos participar do debate, vamos construir critérios. Eu vi aqui alguns usuários falando que o usuário tem direito de escolha, com certeza, ninguém está tirando esse direito de escolha não. Mas eu tenho certeza que esses usuários, que são pais de família e querem que suas esposas andem de serviço regulamentar, isso eu tenho certeza. Que eles querem que os filhos deles sejam bem conduzidos, sabendo por quem estão sendo conduzidos e regulamentados, e além de tudo, por profissionais. Então, o serviço de táxi, quando foi sancionada a lei da Presidente Dilma, que ela sancionou a função de taxista como trabalhador, ela mostrou que essa categoria é profissional. Não que vocês também não possam ser profissionais, mas eu trago o meu discurso lá de trás, lutem por isso, lutem pelo profissionalismo de vocês. E isso eu digo a vocês sem medo de errar, que quem está precisando virar profissional e quer ser um profissional do transporte, ele consegue. Então, não deixe uma empresa dessa chegar aqui e usar vocês. Vocês estão sendo usados. Outra questão que foi dita aqui foi da questão de que a gente não falou com relação aos usuários. A gente falou, eu mesmo falei, tive a preocupação de falar em questão do usuário. É como eu disse, será que o usuário vai querer ficar dependente de uma empresa? Que a qualquer momento, se ela acabar com o serviço público, que eu digo a vocês que não acaba, como já falei, ele vai chegar e escolher o preço que a empresa quiser colocar? Porque não tem regulamentação de nada, então ela pode colocar o preço que ela quiser. E aí? Depois que acabar com isso, como é que vai se fazer? Então, vamos pensar, eu peço a vocês, como já disse aqui, ninguém aqui está para discutir com ninguém. Então essas pessoas, parem, a gente não está querendo acabar com isso. A gente foi para Brasília pedir a regulamentação de vocês. A gente foi no final do mês agora e eu não vi nenhum representante de vocês lá, eu não vi nenhum desses representantes aqui, saindo daqui, pegando avião ou de carro ou como foram vários aqui, de ônibus indo para lá defender vocês não. Como é que pode? A empresa não está nem aí para vocês aqui e vocês só vem aqui se defender aonde ela não está nem aí, nenhuma das empresas. Então como é que vocês vão ficar nisso, o tempo todo se auto defender sem ter ninguém para defender. Boa noite a todos e obrigado.” O próximo orador, o Sr. Hélio, discursou. **SR. HÉLIO:** “Boa noite a todos, quero saldar a Mesa na pessoa do Presidente Jorge Federal. A minha fala vai ser direcionada para os vereadores e para os usuários, que questionaram aqui que em nenhum momento falaram deles. Pois eu quero dizer que quando falamos de mobilidade urbana, falamos sim dos usuários. Porque nós vimos, o nosso carnaval aqui foi um caos, foi o pior carnaval que tivemos aqui aonde o próprio vereador questionou e passou cinco horas de relógio para sair da cidade. E nós sabemos que a limitação vai trazer isso, vai trazer uma equiparação, vai trazer uma tranquilidade.

## CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA

### Olinda Patrimônio da Humanidade

aonde eu quero direcionar aos vereadores aqui presentes, Jesuíno, ao Saulo, Irmão Biá, ao Jorge Federal, ao Neto, que também estava presente aqui, para olhar para a nossa mobilidade, pois vocês tem, também, haver com essa mobilidade. Pois sabemos que a nossa cidade só tem uma entrada e uma saída, sabemos que a Lei 13.640 foi aberta uma brecha na 12.587, da mobilidade urbana, para poder comportar os aplicativos. Sabemos que abrimos, como está nos artigos 11-A e 11-B, para que possam os aplicativos estarem trabalhando junto conosco. Mas saibam que tem que ter uma limitação, porque se não vamos ter um caos na nossa cidade, aonde eu quero enfatizar que houve um estudo dos aplicativos, há três anos, há dois anos, acho que foi a 99 que fez esse estudo, e sabemos que a Uber e esses outros demais aplicativos chegaram aqui há esse período de tempo. E quando houve esse estudo dizendo que os aplicativos entraram no nosso país, então houve esses estudos aonde dizem que a nossa mobilidade está um caos, somos o primeiro no Brasil no ranking. Aqui em Recife, a região metropolitana, atinge a todos nós. Então, prestem atenção na nossa mobilidade, pois vocês, legisladores, e o Poder Executivo vão ser responsáveis por isso. Então, cuidado, vamos olhar essa limitação, pois nós somos a favor da regulamentação, mas uma regulamentação justa, para que os usuários não estejam descendo do nosso transporte devido à mobilidade. Fica aí a minha fala, um abraço a todos.” O próximo orador, o Sr. Falcão, discursou. **SR. FALCÃO:** “Boa noite pessoal. Me sinto já prestigiado pelas pessoas que falaram e não vou fazer um discurso longo não, eu só vim me ater com as palavras que já foram faladas aqui. Uma foi da nossa colega (Carla) aqui, falando sobre a limitação ou não da quantidade de carros em Olinda, que vão rodar no aplicativo. Eu tenho certeza de que a população, que o colega falou ali que não haviam falado dela, acho que ele não entendeu, porque todo esse projeto, o fulcro desse projeto, é justamente a população, ele não entendeu, acho que passou batido. Pensando na população, tem que ser limitada a quantidade de motoristas de aplicativos. Por que? Já foi falado aqui também que o nosso carnaval, por Olinda ser uma cidade festiva, traz muitos usuários, muitos passageiros. E esse ano o Prefeito liberou e acabou com o nosso carnaval. Foi motivo de chacota o trânsito, por causa da mobilidade urbana, que não tinha como ninguém se movimentar dentro de Olinda. Também falar sobre o desrespeito da empresa aos parlamentares que aqui estão, não trouxe ninguém para debater, para colocar alguma opção melhor para a discussão, não acrescentou em nada. Ai há o desrespeito com o Executivo, com as pessoas que aqui estão. Então a empresa não quer nenhum compromisso com ninguém, é só ela, mais ninguém, nem a população que está sendo aqui representada, nem com as categorias, nem com os próprios motoristas. Então ela diz que a empresa não quer cooperar com a gente, com os taxistas. Vale lembrar, companheira, que a gente já é usuário, já dirige por essas empresas, não para Uber especificamente, mas para as empresas de tecnologia já dirigimos há algum tempo, a senhora também não estava lembrada dessa situação. E tem também que lembrar que a tarifa única é uma tarifa que vem a prejudicar a população. Há de convir que muitas vezes você mesma falou que preferia andar com o táxi do que com o aplicativo. Então a opção táxi tem que ser tirada? De maneira alguma. O projeto está completo, está bom, Jorge Federal fez todas as possibilidades para atender aos anseios da sociedade e a gente não poder estar fora desse nicho de qualidade, desse nicho de oportunidade. Um abraço a todos e a gente vai conseguir sim.” Encerrada a fala dos oradores. O Presidente concedeu a fala ao vereador Irmão Biá que falou que chegou quase no final do debate, mas que é a favor do trabalhador de uma forma justa e que podem contar com ele. Em seguida o Presidente concedeu a palavra aos membros da Comissão. **VEREADOR JESUÍNO ARAÚJO:** “Sr. Presidente, quero parabenizar Vossa Excelência pela condução dos trabalhos aqui nessa audiência, e dizer que a gente vai receber a análise técnica para depois a gente se pronunciar com o parecer da Comissão. Dizer que a audiência hoje, para a gente, foi ruim a questão de os aplicativos não encaminharem nenhum representante aqui para a audiência. Isso é ruim, porque aí a gente começa a discutir só de um lado e termina não ouvindo o outro lado. E aí quem perde são eles, que não estavam aqui para poder discutir junto com a gente. Então, dizer que a questão da mobilidade, a gente sabe que a mobilidade urbana está um caos, está ruim em todo o canto, porque o transporte público, digo na questão de

## CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA

### Olinda Patrimônio da Humanidade

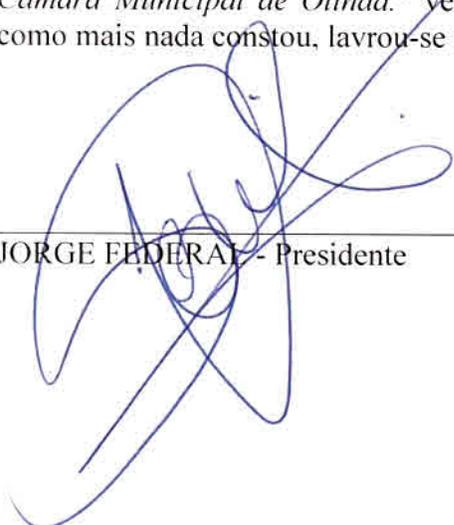
*ônibus e metrô, deixa muito a desejar e aí faz com que as pessoas comecem a andar de carro e usar mais a questão dos aplicativos como a dos táxis. Então, dizer a vocês que a gente vai estar atento a tudo que vem acontecendo. E, mais uma vez, a gente é a favor de todos, a favor dos taxistas, a favor dos aplicativos e, principalmente, a favor dos usuários. Então, não tem aqui nada que abone ou nada que mostre contra a gente querer algo, como foi dito, que nós, eu no caso, vereador Jesuíno, seria contra os taxistas. Quero aqui, mais uma vez, notificar que jamais fui contra os taxistas e jamais serei contra os usuários. Então a gente vai estar atento junto com a Comissão para fazer o que há de melhor para vocês, tanto aplicativos, como taxistas e usuários. Obrigado.”* **VEREADOR SAULO HOLANDA:** *“Querida parabenizar aqui o vereador Jorge Federal, Presidente da Casa, onde vem conduzindo um brilhante trabalho na Casa Legislativa. E dizer a todos vocês, parabenizar a todos os que vieram. E, feito Jesuíno falou aqui, nós estamos debruçados em cima desse projeto para poder ser bom para os taxistas, para o aplicativo e, principalmente, para o usuário. Nós temos a responsabilidade, sabemos que do jeito que está não pode continuar, mas pode contar aqui com este vereador que apoia a intenção e que vai prevalecer todo esse processo. Boa noite e obrigado.”* Em seguida o Presidente concedeu a palavra ao Secretário Jonas Ribeiro, que agradeceu pela oportunidade e pelo convite e disse, mais uma vez, que o Executivo está pronto para ouvir, para tomar decisões que sejam de benefício para toda a população como também para as categorias presentes. Em seguida o Presidente concedeu a palavra ao Secretário Executivo Rômulo Lamenha, que falou que a iniciativa é válida, que precisam da sociedade para discutir os problemas e que se chegue a um denominador comum para todos. Em seguida o Presidente concedeu a palavra a Sra. Carla. **SRA. CARLA:** *“Primeiro gostaria de ressaltar que eu não sou funcionária de nenhuma empresa de aplicativo de transporte, eu sou professora, empreendedora social, inclusive é através desses trabalhos que eu declaro a minha renda que pode ser acessado o meu imposto de renda. Eu gostaria de falar que esta audiência, para mim, foi uma experiência muito negativa e não está terminando tranquilamente. Eu, enquanto mulher, fui silenciada pela Presidência, fui vaiada, apontaram o dedo para mim, gritaram comigo, eu fui a única pessoa que foi tratada com gritos. E essa crítica não vai apenas à pessoa que presidiu a sessão, mas a todos os vereadores que estão aqui presentes, e também ao Poder Executivo, porque vocês viram isso acontecer e não fizeram absolutamente nada. Eu, como mulher, fui muito maltratada nessa audiência. E eu gostaria de finalizar dizendo que quando a gente fala de participação de mulheres na política, e isso aqui é um exercício de cidadania, portanto, participação política, é isso que a gente enfrenta. É isso que faz com que a gente fique afastada dos espaços de participação e deliberação. E hoje eu lamento por pessoas que se dizem defensoras do que é certo terem me tratado dessa forma. Terminando dizendo que é lamentável, para mim, que todos vocês tenham visto isso e não fizeram nada.”* Em seguida o Presidente concedeu a palavra ao Sr. Arthur Moura. **SR. ARTHUR MOURA:** *“Pessoal, queria, mais uma vez, agradecer a presença de todos. Para mim o debate foi válido, foram esclarecidas algumas questões das leis. Então, quando a gente veio para cá, a questão da discussão das leis, a gente veio para ser embasados. O que acontece. Partiu, como eu questioneei aqui, que uma pessoa que está se dizendo usuária debater lei? Então, para mim, já estava errado aí. Então, eu acho que, como foi também negado ao nosso amigo, que é usuário, porque todo taxista é também usuário de táxi. Quando a gente sai, que a gente não pode, ingere bebida alcoólica, a gente pega o táxi, então nós somos usuários. Eu gostaria de agradecer e dar uma boa noite a todos.”* Em seguida o Presidente concedeu a palavra ao Sr. José Antony Silva Carneiro da Cunha. **SR. JOSÉ ANTONY SILVA CARNEIRO DA CUNHA:** *“Companheiros, quero agradecer a todos pela presença. Quero dizer que eu defendo a metropolização para todos nós. Toda a região metropolitana poder, em trânsito, entrar para deixar o seu passageiro e na volta poder pegar. Eu não defendo isso fazendo pouco. E em relação à metropolização com os aplicativos, nós temos aí como experiência o nosso carnaval, que ficou tudo parado, a gente para passar em um bloqueio, passava até duas horas. Então eu não defendo essa metropolização, porque os aplicativos já estão aí nas portas dos shoppings, dos grandes eventos, no Shopping Patteo agora, que começou fazendo a maior confusão.*

## CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA

### Olinda Patrimônio da Humanidade

*Então a gente está vendo aí o que está acontecendo. Então eu quero agradecer a todos pela presença, vamos unir essa força, porque se a gente não tiver essa união, não chegamos a lugar nenhum. Quero agradecer à Mesa e ao vereador Jorge Federal. Muito obrigado por tudo e boa noite a todos.”*

**PRESIDENTE (JORGE FEDERAL):** *“Sra. Carla, se houve qualquer pessoa que lhe constrangeu de qualquer forma, queria que se sentisse como parte dentro do assunto. Todos os assuntos que tocamos aqui, fizemos da mesma forma lá na Câmara, tanto para os taxistas, como para os aplicativos. No dia lá da Câmara nós tivemos cerca de quase trinta motoristas na Câmara Municipal, foi um debate muito bom, foi filmado, vai ser feita ata para provar que a gente teve discussões tanto com uma categoria, como com outra e viemos para essa audiência pública aqui dando total igualdade de tempo e de quantidade. Se as pessoas não vieram se representar, ou o representante, é porque não acharam que seria necessário. Mas quem veio aqui no tempo que foram dadas as inscrições, teve voz e falou o tempo igual a todos. A Sra. (Carla), Trouxemos a Senhora para a Mesa representando os usuários. O cidadão falou aqui que não tinha ninguém representando os usuários, nós trouxemos para a Mesa uma pessoa que se diz representante dos usuários. Então, queria dizer para os senhores que estão assistindo que o debate político foi feito dentro do processo legal do processo legislativo, e a gente vai fazer a ata e essa ata vai ser produzida para acarrear o próprio Projeto de nº 15/2018 da Câmara Municipal de Olinda.”* vereador Presidente agradeceu a presença de todos na audiência. E como mais nada constou, lavrou-se a presente ata que será assinada pelo Presidente e pelo Secretário.



---

JORGE FEDERAL - Presidente



---

Saulo Holanda - Secretário